

Guiomarlene Lopes Castro	353132/1	2018/2019	09.11 a 08.12.2020
Humberto Bezerra Maia Filho	5132231/4	2018/2019	30.11 a 29.12.2020
Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	80845161/3	2019/2020	20.11 a 19.12.2020
Juliana Dias do Rosário	5930730/3	2019/2020	03.11 a 02.12.2020
Lorena de Paula Rego Salman	55589670/1	2019/2020	17.11 a 16.12.2020
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1	2019/2020	02.11 a 01.12.2020
Maria de Lourdes da Conceição de Almeida	3155609/1	2019/2020	09.11 a 08.12.2020
Nadia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/1	2019/2020	03.11 a 02.12.2020
Paulo Augusto da Silva Soeiro	3280160/1	2019/2020	03.11 a 02.12.2020
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	5746299/1	2019/2020	19.11 a 18.12.2020
Raquel Fernandes da Silva Leitão	5927312/2	2019/2020	30.11 a 29.12.2020
Rosângela de Souza Martins	3152979/1	2019/2020	03.11 a 02.12.2020
Samira Hachem Franco Costa	57206455/1	2018/2019	03.11 a 02.12.2020
Vanda Araujo Neves	57175776/2	2018/2019	16.11 a 15.12.2020
Yanna Pontes Bessa	5946919/2	2019/2020	03.11 a 02.12.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 585686

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ERRATA DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2017,
PUBLICADA NA SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020, DIÁRIO
OFICIAL Nº 34.293.**

Onde se lê: "CNPJ: 61.600.839/0019-84"

Leia-se: "CNPJ: 61.600.839/0001-55"

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Protocolo: 585883

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº001/2020 – PARAPAZ

PROCESSO Nº 2020/336472

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO BOM JESUS (APBJ), CNPJ: 17.119.754/0001-68

ENDEREÇO: Travessa Alferes Costas, Passagem Bom Jesus, nº 775, Bairro Sacramento, CEP: 66.123-220, Belém/PA

Data de assinatura: 17/08/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, baseado na Cláusula Décima Quinta – da prorrogação Ex-Ofício .

Vigência: 30 de Setembro à 30 de novembro

Ordenador: SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Protocolo: 585636

APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº003/2020 – PARAPAZ

PROCESSO Nº 2020/421223

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARAPÁZ

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, CNPJ:14.292.112/0001-78

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 1580, sala B, Bairro: Telégrafo sem Fio, CEP: 66.113-000 Belém/PA

Data de assinatura: 25/08/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, baseado na Cláusula Décima Quinta – da prorrogação Ex-Ofício .

Vigência: 30 de Setembro à 30 de novembro

Ordenador: SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Protocolo: 585634

DIÁRIA

PORTARIA Nº 153 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/723658

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três diárias e meia), para os servidores Jorge Bezerra da Silva Filho Mat. 5946673/1 CPF: 211.807.922-20 Assessor Administrativo , Nilson Lima da Costa MAT. 5946716/3 CPF: 425.596.182-49 Coordenador , Renato Santos da Silva

Mat. 5946708 CPF: 431.280.172-04 Coordenador de Núcleo Regional, que integrarão as Ações de Cidadania a se realizar no município de Augusto Correia – Vila Nova Olinda nos dias 18 e 19 de setembro de 2020 (sexta e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à população, com saída no dia 16 de setembro (quarta-feira) e retorno para a capital no dia 19 de agosto (sábado).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 585614

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/ 746739

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) aos servidores Carlos Sergio de Aragão Valente, Mat: 5678420/3, CPF: 228.933.262-34, Jhon Fabricio Correa Duarte, Mat: 5953802/1, CPF: 721.993.772-53, João Carlos Nascimento Bandeira Junior ,Mat: 5931217/2, CPF: 536.478.312-04, Marcia Thais Barbosa Seve-rino, Mat. 5946669/1, CPF: 909.403.002-06, Marcos Vinicius Farias Ferreira, Mat: 5946744/1, CPF: 035.823.832-37, Renato Santos da Silva, Mat. 5946708/1, CPF: 431.280.172-04 ,Thatiane Coelho Lima, Mat: 5946709/1, CPF: 689.929.392-72, Rariza Soares de Lima, Mat. nº 5949041/1; que farão parte da Ação Cidadania a ser realizada dia 25 de Setembro , no município de Melgaço , com saída no dia 24 de setembro (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 26 de setembro (sábado).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 585611

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 488/2020 - DAF/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/742936, de 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

33. REVOGAR a PORTARIA Nº 152/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de 2019, publicado no DOE Nº 33.906, de 28 de junho de 2019.

34. DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Funcional nº.5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de fiscal e o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nºs 17/2017-SEAD/DAF e 18/2017-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

• Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 585631

PORTARIA Nº. 245/2020-GS/SEPLAD DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,